



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 150 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e à Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos, Diretora Presidente da AGEMTRAT, solicitando “A Manutenção e Sinalização adequada do quebra-molas localizado na Rua Riachuelo, em frente à Creche Padre Ernesto Sassida.”

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Esta solicitação vem para reforçar a Indicação de n. 198/2025 quando esta vereadora já havia realizado a apresentação da necessidade. Sabemos que os quebra-molas são elementos familiares nas ruas e estradas, projetados para reduzir a velocidade dos veículos e melhorar a segurança viária. Seja em áreas residenciais, escolas ou vias públicas, esses dispositivos desempenham um papel crucial na prevenção de acidentes e proteção.

Considerando que a Rua Riachuelo é uma das vias principais de tráfego de pessoas e veículos na cidade, interligando o centro, bairros e acesso à área rural;

Considerando que além da Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio, localiza-se a Creche Padre Ernesto Sassida nesta área abrangente, onde se encontra o quebra-molas sem sinalização e com necessidades de manutenção a ser recapeado. A manutenção deste é fundamental para garantir que permaneça em boas condições de circulação e segurança de todos. Além disso, a sinalização adequada é essencial para alertar os motoristas sobre sua presença e evitar acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Sendo assim, Senhores Vereadores, ao deparar-me com a necessidade, vejo que seja de grande valia a aprovação do pedido desta vereadora, **protegendo vidas e promovendo a segurança de todos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Agosto de 2026

Josiane Braga
Vereador(a) - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação



DOC: 1787599475